

"Ata nº 043/2022"

nos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dez e noventa e cinco minutos, no Plenário da Sala Certeza

da Legislativo Municipal, realizou-se a quinquagésima
sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo
Augusto Gaze, com a presença dos Vereadores Antônio
Miguelino Favetto, Claudemir Miguelino Louzada, Edson Pinheiro
de Jesus, Euraldo da Cruz, Milton Miguelino, Paulo
Cesar Rodelli e Alvana de Fátima Corrêa Fernandes, estando
ausente o Vereador Wilson Gomes de Alva. Após constatar
haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos,
o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de
Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Antônio
Miguelino Favetto para fazer a leitura de um texto
lístico. Iniciando o expediente, o Senhor Presidente
deu a Primeira Secretária, Vereadora Alvana Fernandes,
para fazer a leitura da ata da sessão anterior.
Concluída a leitura e oportunizada a discussão,
não houve manifestações, ficando a mesma aprovada
e sendo arquivada na forma regimental. Após se-
quência foi lido o ofício n.º 977/22-OPD-GP, enviado
pelo gabinete da Presidência do Tribunal de Contas
do Estado do Paraná, comunicando a omissão de
pessoa física proposto por referido Tribunal, nos autos
do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício
financeiro de 2020. Foi lido também um convite
do Secretário Municipal de Educação e Cultura, para
o Ato de Formatura do Pê II e Formatura dos 5º
anos, dos alunos da Escola Municipal 25 de julho,
a ser realizado no dia 05/12/22 às 19:30h no salão
paroquial. Após haver mais nada a ser lido, o
Senhor Presidente deu por encerrada o expediente.
Havendo quórum regimental e estando o Plenário apto
a discutir e votar, o Senhor Presidente deu início
à Ordem do Dia, onde foram deliberados os se-
quintes matérias: 1º) Segundo turno de votação do Projeto
de Lei Ordinária n.º 276/2022, de autoria do Chf de

Executivo Municipal, que institui o IPTU Promido para o ano de 2023 e de outras providências. Colocada a matéria em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos em segundo turno de votação. 2º Turno de votação do Projeto de Lei Ordinária nº 294/2022 de autoria do Chef do Poder Executivo Municipal, que promove alterações na Lei 039/2015 e de outras providências. Após anunciar a matéria, o Senhor Presidente pediu à Primeira Secretaria para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, o que foi feito. Colocada a matéria em discussão, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos em primeiro turno de votação. 3º Primeiro turno de votação do Projeto de Lei nº 295/2022, de autoria do Chef do Executivo Municipal, que promove alterações na Lei 031/2011 e de outras providências. Anunciada a matéria, foi realizada a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em discussão não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos em primeiro turno de votação. 4º Primeiro turno de votação do Projeto de Lei Ordinária nº 297/2022, de autoria do Chef do Poder Executivo Municipal, que revoga o art. 2º da Lei Municipal 285/2022 e de outras providências. Após anunciar a matéria, foi lido o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos em primeiro turno de votação, encerrando-se a Ordem do Dia. Iniciou o período de Sessão penúltima e Verador Longo de falando sobre

o Ranking ITP - Índice de Transparência da Administração Pública no ano de 2022, divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O Leuador fez críticas ao Executivo municipal, devido a baixa educação de nosso município, que ficou na posição 322 das 399 municípios do Estado do Paraná. Disse ainda que, além da falta de transparência administrativa, também temos a falta de transparência estrutural, citando a falta de comunicação da administração com a população através de redes sociais, rádio comunitária, entre outros, acerca de temas importantes como telefone de contato para solicitação de reparos na iluminação pública, divulgação prévia sobre realização de cursos e demais eventos, atividades esportivas, entre outros. Finalizar citando que "onde não há transparência, não pode existir accountability". Por último o Senhor Presidente agradeceu o convite recebido da Secretaria Municipal de Educação, citando que devido o evento ser no mesmo horário da sessão desta Câmara Municipal, o comparecimento dos Leuadores ficava prejudicado. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Rich Ferreira, sob a Supervisão de Primeira Secretária, lourei a presente ata que de pois de lida e aprovada será assinada na forma regimental.

